

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

### PORTARIA Nº. 002/2024.

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CHORROCHÓ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, no dia 1º de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO**, que nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa integrante da Administração Pública.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, designar o Sr. **ALEXANDRO ALVES DA SILVA (CPF Nº. 934.688.654-49)**, para exercer a função de Agente de Contratação, e o Sr. **ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA (CPF Nº. 303.395.798-62)**, como suplente, nos casos em que o Sr. ALEXANDRO ALVES DA SILVA, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pelo Município de Chorrochó/BA.

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I - JEFFERSON DOS SANTOS SILVA (CPF Nº. 066.342.835-16);

II - JOSENICE BARBOSA MACIEL (CPF Nº. 982.219.154-68);

III - ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA (CPF Nº. 303.395.798-62);

**Art. 3º.** O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser publicados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Chorrochó-BA, 04 de janeiro de 2024.

  
**HUMBERTO GOMES RAMOS**  
Prefeito Municipal